



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 203/2025

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 16/09/2025
1.º SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA 16 DE 09 DE 2025
Presidente:

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Implantação de uma pista de caminhada e uma ciclovia ao longo da Avenida Marieta Gazinelli, no distrito de Itabatã, proporcionando segurança, lazer e incentivo à prática de atividades físicas para toda a comunidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

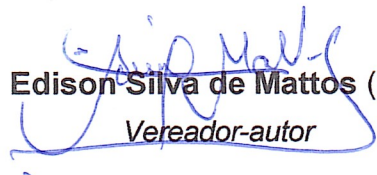
A Avenida Marieta Gazinelli é uma das principais vias de Itabatã, com intenso fluxo de pedestres, ciclistas e veículos. Atualmente, muitos moradores utilizam o local para caminhadas e deslocamentos de bicicleta, porém sem a infraestrutura adequada, o que gera riscos de acidentes e insegurança.

A implantação de uma pista de caminhada e de uma ciclovia, portanto, além de oferecer maior segurança aos usuários, contribuirá para a promoção da saúde e do bem-estar da população, estimulará a mobilidade sustentável e ainda proporcionará a valorização do espaço urbano, tornando a avenida mais organizada, moderna e atrativa para moradores e visitantes.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social, capaz de melhorar significativamente a qualidade de vida no distrito.

Nesse sentido, conto com apoio do nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do vereador, em 11 de setembro de 2025.


Edison Silva de Mattos (Podemos)
Vereador-autor